

Em: 08/06/2022

Juliana da Costa Noieto
Secretaria da Pazemta
Portaria nº 046/2022
Assinatura
Palmeiras do Tocantins - TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

PORTARIA nº 046/2022.

de 08 de junho de 2022

"Dispõe sobre Remoção do Servidor Público municipal e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, FRANCISCO NOLETO JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a portaria de nomeação nº 144/2014, servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, assinou termo de anuência de remoção, para realocação no cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em realocar o servidor por atender com eficiência e eficácia o serviço público, preenchendo os requisitos de Técnico de Enfermagem, com registro no CRE sob nº 10 62884-TE, desde 21/07/2015, estando apto ao exercício da profissão.

CONSIDERANDO, que a prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, as disposições previstas estão preconizadas no art. 34. Remoção é a realocação do servidor(...) §1º. Dar-se-á remoção, observando a respectiva ordem de precedência nos seguintes casos. a). de ofício, por conveniência da administração pública. Conforme, o Estatuto do Servidores Públicos Municipal, instituído pela lei Municipal nº107 de 25 de março de 2004.

CONSIDERANDO, que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado à remoção do servidor **MARCIO WILA DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 001.373.883-65, ocupante do cargo público de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo de Técnico de Enfermagem com cumprimento de sua jornada de trabalho junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos oito (08) dia do mês de junho de 2022.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito de Palmeiras do Tocantins/TO

Francisco Noletto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO